

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Campestre da Serra

Secretaria Municipal da Saúde

NECESSIDADE DA SECRETARIA: Considerando que a Van é utilizada diariamente para o transporte de pacientes para consultas e atendimentos médicos fora do município é necessário a realização do conserto uma vez que o veículo apresentou problemas e a fim de garantir a segurança aos motoristas e pacientes é essencial a aquisição de peças e serviços de mão de obra da marca em específica pela durabilidade se comparada as peças paralelas e garantir a compatibilidade e o desempenho adequado, minimizando o risco de falhas e prolongando sua vida útil.

A contratação de uma empresa que comercialize peças originais e ofereça serviços especializados representa, portanto, a solução mais eficiente e econômica para atender às necessidades da Secretaria da Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças da marca Mercedes-Benz e prestação de serviços de mão de obra para a Van Sprinter 416 K42A de Placa JBL0C74, visando garantir a qualidade e pela durabilidade se comparada a peças paralelas, em atendimento às necessidades da Secretaria da Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para esse processo foi realizado estudo técnico com pesquisa de preço de acordo com o art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo para a manutenção da Van Sprinter 416 K42A de Placa JBL0C74 engloba o fornecimento de peças originais e a prestação de serviços especializados, visando assegurar a operacionalidade contínua e eficiente da frota, minimizando interrupções e custos a longo prazo. A opção por uma solução que combine o fornecimento de peças originais e serviços especializados justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade e a durabilidade das intervenções nos veículos. Peças não originais podem comprometer a segurança e a eficiência dos caminhões, gerando custos adicionais com reparos frequentes e prolongando o tempo de inatividade da frota.

Benefícios Esperados

- * Prolongamento da vida útil.
- * Redução dos custos de manutenção a longo prazo.
- * Garantia da segurança e da eficiência dos veículos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

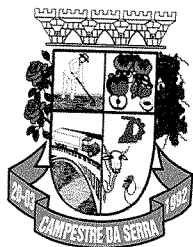
Padrões de Qualidade e Desempenho

As peças fornecidas deverão ser novas e originais da marca, garantindo a conformidade com as especificações técnicas do fabricante.

Garantia e Assistência Técnica

A contratada deverá oferecer garantia para as peças fornecidas, cobrindo defeitos de fabricação e vícios ocultos.

Entrega e Disponibilização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

O prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do contrato e subsequente à prestação de serviços de mão de obra na Van Sprinter 416 K42A de Placa JBL0C74.

Considerações Finais

Os requisitos aqui descritos são essenciais para garantir o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde assegurando a qualidade, a segurança e a durabilidade dos veículos utilizados na prestação de serviços à população para consultas e atendimentos médicos fora do município

Poderá ocorrer a rescisão do contrato por ambas as partes se não forem atendidas as condicionalidades previstas no processo de inexigibilidade;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega das peças e agendamento da prestação de serviços, diretamente com o gestor e fiscal do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fica responsável pela fiscalização e gestão, o Servidor Carlos Henrique Gobbi, inscrito no CPF nº 471.598.630-20.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será em até 10 (dez) dias subsequente ao recebimento da Nota Fiscal pela CONTRATADA e confirmação do recebimento das peças e prestação de serviços pelo gestor e fiscal do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de inexigibilidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

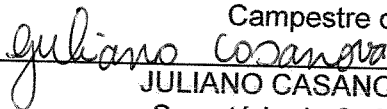
Estima-se para a contratação almejada do fornecimento das peças a quantia de R\$14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais) e para a prestação de serviços de mão de obra, a importância de R\$7.204,16 (sete mil duzentos e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando o valor contratual de R\$21.484,16 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

0901 – Secretaria Municipal de Saúde
2094 – Ações Média e Alta Complexidade e Assist. Hosp. Amb.
339039000000 – Outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Reduzido 16745
FR 500
0901 – Secretaria Municipal de Saúde
2094 – Ações Média e Alta Complexidade e Assist. Hosp. Amb.
339030000000 – Material de Consumo
Reduzido 16661
Reduzido 16623
FR 500

Campestre da Serra/RS, 02 de setembro de 2025.


JULIANO CASANOVA
Secretário da Saúde

